

PORTARIA N.º 048/2024.

De 05 de Fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG n.º 40.741.762-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 349.985.808-84, no Cargo de **CHEFE MUN. SERVIÇOS RURAIS**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 02.08.2022 à 01.08.2023, gozando a partir de 24.01.2024 com término em 02.02.2024, conforme Certidão n.º 029/2024, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.01.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

GESTORA PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br